

PORTARIA Nº 382 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% aos Servidores Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

| Nome do Servidor: | Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%): |
|--------------------------|---|
| Adriano Pedro Kaiser | 12/09/2024 |
| Cerli Maria Lappe | 27/09/2024 |
| Rosana Hahn | 07/09/2024 |

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 02 de outubro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda